

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria nº 494 de 4 de Outubro de 2022, onde se lê:

7ª COORPIN - ILHÉUS e Delegacias de Polícia dos municípios que a integram.

PRESIDENTE - LUANA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 12.604.036
 MEMBRO - MARCELO ARAÚJO BRASIL, matrícula 20.514.539
 MEMBRO - PAULO SÉRGIO DA FRANÇA BARBOSA, matrícula 20.355
 MEMBRO - NORMA SIBELÉ FONTES COELHO, matrícula 20.302.705
 MEMBRO - HELOÍSA ARAÚJO GOMES, matrícula 20.349.118
 MEMBRO - ELAINE CARDOSO DE SOUZA, matrícula 12.602.751
 MEMBRO - ARNALDO LIMA SILVA, matrícula 20.418.242
 MEMBRO - AÉCIO PORTELA FERREIRA, matrícula 20.346.775
 MEMBRO - RAFAEL REIS SANTOS, matrícula 20.420.069
 MEMBRO - CÉSAR MACIEL MARTINS, matrícula 20.303.951
 MEMBRO - JAIR VICENTE DE PAULA NETTO, matrícula 92.036.515
 MEMBRO - DERIVALDO EVANGELISTA DOS SANTOS, matrícula 20.526.135-2
 MEMBRO - GISELLE ROSA AMORIM, matrícula 12.610.403-5
 MEMBRO - MANOEL CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula 20.346.599-2
 MEMBRO - MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA MOTA matrícula 20.514.462.3
 MEMBRO - PAULO ROBERTO SILVA matrícula 20.420.067-0
 MEMBRO - ANTÔNIO CARLOS CERQUEIRA RODRIGUES FILHO matrícula 12.603.120-8
 MEMBRO - LUAN REGIO PESTANA matrícula 92.036.498
 MEMBRO - FRANCISCO JOASSI ARAÚJO DE ALENCAR matrícula 92.036.479
 MEMBRO - ANDRÉ FELIPE ALVES DOS SANTOS, matrícula 92.036.453
 MEMBRO - CARLA LORENA SANTOS SOUZA matrícula 12.616.699

8ª COORPIN - TEIXEIRA DE FREITAS e Delegacias de Polícia dos municípios que a integram.

PRESIDENTE - GUSTAVO CHAVES OLIVEIRA matrícula: 92.036.476
 MEMBRO - FILIPE FIGUEIREDO DE NIVAIS matrícula 92.045.070
 MEMBRO - SANDRO PEREIRA DE ALMEIDA matrícula: 20.352.302-5
 MEMBRO - EDNOLIA SANTOS DE JESUS, matrícula 20.352.387-1
 MEMBRO - ELIENE BASTOS DE OLIVEIRA matrícula: 20.413.344-1
 MEMBRO - MARCOS VINICIUS GONÇALVES matrícula: 12.604.187-1
 MEMBRO - ELISALVA GOMES DO NASCIMENTO BORGES, matrícula 20.302.887-1
 MEMBRO - RIZALVA SOUZA NEVES matrícula 20.346.532-4
 MEMBRO - JESSICA BEZERRA BRANDÃO, matrícula 92.036.423.
 MEMBRO - IROMAR PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 20.346.758-8
 MEMBRO - JOSÉ ROBERTO BRITO MATOS matrícula 92.036.453

Leia-se:**7ª COORPIN - ILHÉUS** e Delegacias de Polícia dos municípios que a integram.

PRESIDENTE - LUANA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 12.604.036
 MEMBRO - MARCELO ARAÚJO BRASIL, matrícula 20.514.539
 MEMBRO - PAULO SÉRGIO DA FRANÇA BARBOSA, matrícula 20.355
 MEMBRO - NORMA SIBELÉ FONTES COELHO, matrícula 20.302.705
 MEMBRO - HELOÍSA ARAÚJO GOMES, matrícula 20.349.118
 MEMBRO - ELAINE CARDOSO DE SOUZA, matrícula 12.602.751
 MEMBRO - ARNALDO LIMA SILVA, matrícula 20.418.242
 MEMBRO - AÉCIO PORTELA FERREIRA, matrícula 20.346.775
 MEMBRO - RAFAEL REIS SANTOS, matrícula 20.420.069
 MEMBRO - CÉSAR MACIEL MARTINS, matrícula 20.303.951
 MEMBRO - JAIR VICENTE DE PAULA NETTO, matrícula 92.036.515

8ª COORPIN - TEIXEIRA DE FREITAS e Delegacias de Polícia dos municípios que a integram.

PRESIDENTE - DERIVALDO EVANGELISTA DOS SANTOS, matrícula 20.526.135-2
 MEMBRO - GISELLE ROSA AMORIM, matrícula 12.610.403-5
 MEMBRO - MANOEL CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula 20.346.599-2
 MEMBRO - MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA MOTA matrícula 20.514.462.3
 MEMBRO - PAULO ROBERTO SILVA matrícula 20.420.067-0
 MEMBRO - ANTÔNIO CARLOS CERQUEIRA RODRIGUES FILHO matrícula 12.603.120-8
 MEMBRO - LUAN REGIO PESTANA matrícula 92.036.498
 MEMBRO - FRANCISCO JOASSI ARAÚJO DE ALENCAR matrícula 92.036.479
 MEMBRO - ANDRÉ FELIPE ALVES DOS SANTOS, matrícula 92.036.453
 MEMBRO - CARLA LORENA SANTOS SOUZA matrícula 12.616.699
 MEMBRO - GUSTAVO CHAVES OLIVEIRA matrícula: 92.036.476
 MEMBRO - FILIPE FIGUEIREDO DE NIVAIS matrícula 92.045.070
 MEMBRO - SANDRO PEREIRA DE ALMEIDA matrícula: 20.352.302-5
 MEMBRO - EDNOLIA SANTOS DE JESUS, matrícula 20.352.387-1
 MEMBRO - ELIENE BASTOS DE OLIVEIRA matrícula: 20.413.344-1
 MEMBRO - MARCOS VINICIUS GONÇALVES matrícula: 12.604.187-1
 MEMBRO - ELISALVA GOMES DO NASCIMENTO BORGES, matrícula 20.302.887-1
 MEMBRO - RIZALVA SOUZA NEVES matrícula 20.346.532-4
 MEMBRO - JESSICA BEZERRA BRANDÃO, matrícula 92.036.423.
 MEMBRO - IROMAR PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 20.346.758-8
 MEMBRO - JOSÉ ROBERTO BRITO MATOS matrícula 92.036.453

ATOS DO DIRETOR DO DEPAF**GRATIFICAÇÃO ADICIONAL**

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	%	Total
0652/2022	Alex Bluno Siqueira Xavier	IPC	12604410	012.9541.2022.0052689-90	02	08%
0653/2022	Nelson Nunes de Souza Junior	IPC	12603135	012.6218.2022.0055228-80	02	08%
0657/2022	Romário Vieira Alves	IPC	12604531	012.5870.2022.0050654-61	05	05%
0658/2022	Andrea Barbedo Souza	EPC	12621129	012.5911.2022.0051200-83	05	05%
0659/2022	Alex Silva dos Santos	IPC	12604486	012.5870.2022.0050650-37	05	05%
0660/2022	Lara Candice Santana Pereira Ferreira	DPC	12603194	012.6497.2022.0051189-43	05	05%

0661/2022	Jilvan Pereira Queiroz	IPC	12601273	012.6549.2022.0052189-62	05	05%
0662/2022	Antonio Carlos da Silva	IPC	12601756	012.9541.2022.0053378-01	05	05%
0663/2022	Flavia Silva Ferreira	IPC	12604214	012.5945.2022.0055666-24	05	05%
0664/2022	Adagilson Macedo de Santana	EPC	20303936	S/n	07	33%

GILDÉCIO JOSÉ DE SOUZA

Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS DAS CARREIRAS DE

DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA

EDITAIS DE ABERTURAS DE INSCRIÇÕES SAEB-001/97, SAEB/01/2013 E SAEB/01/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL-2023

A Diretora da Academia da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento nos parágrafos 1º, 2º e 3º, do art. 63-A, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, itens 4.4 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB001/1997, itens 3.2 e 17.8, do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/01/2013, CONVOCA o candidato abaixo identificado na seguinte ordem: número de inscrições, nome do candidato em ordem de classificação, número do documento de inscrição, total de pontos no concurso público e classificação final no concurso público, para MATRÍCULA no Curso de Formação de Policiais Cíveis da Academia da Polícia Civil da Bahia, em ambiente virtual no endereço eletrônico adiante especificado, que contém o Manual de Instruções para a realização da matrícula, com data prevista para a aula inaugural em **27 de março de 2023**, não estando os candidatos dispensados da aprovação nas etapas, fases ou nos certames, conforme previsto nos Editais de Aberturas de Inscrições, tornando sem efeito esta convocação para os candidatos que forem declarados reprovados ou inaptos. O candidato que não atender à convocação para matrícula no Curso de Formação de Policiais Cíveis perderá o direito de ingresso no referido curso, conforme previsto no art. 5º, do Decreto nº 27.368 de 12 de junho de 1980, do Regulamento de Curso da Academia da Polícia Civil da Bahia.

Data da matrícula: de 17 a 21/10/2022, das 08h às 17h30min.**Endereço eletrônico da matrícula:** <https://forms.gle/MoX4XTBt6gT4uTyUA> (devendo possuir endereço de e-mail no provedor Gmail para acesso ao ambiente virtual e formulários da matrícula).**Endereço eletrônico para esclarecimento de dúvidas:** policiacivil.concurso@pcivil.ba.gov.br**Data da aula inaugural:** 27/03/2023, às 07h30min (horário local).**Local da inaugural:** Rua Cristiano Buys, Av. Barros Reis, nº177, Bairro: Cabula, Salvador, Bahia. Sede da Academia da Polícia Civil da Bahia.

EDITAL SAEB/01/2013

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

Nº	INSC.	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO/OFFÍCIO PGE
01	10048168	PABLO BOGOSIAN**	255056229 SP	57.21	2º	M. S. nº 8000239-88.2016.8.05.0001/Despacho S/N, Processo PGE NN. 2016.01.001456, Pagina 2

** não mais sub *judice*

Salvador, 07 de outubro de 2022.

Joelma Jezler Franco Palmeira

Diretora da ACADEPOL

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB****PORTARIA Nº 106 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022**

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no processo 069.1465.2021.0003015-55, **RESOLVE:** Prorrogar "de ofício" por mais 226 (duzentos e vinte e seis) dias, a vigência do Termo de Colaboração nº 02/2021, instrumento nº 21301.0001.21.0000453-8, firmado com a Federação Bahiana de Basketball - FBB.

Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral/SUDESB

PORTARIA Nº107 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no processo nº 069.3539.2022.0001968-20; **RESOLVE:** Art. 1º - Alterar o Cronograma do Edital de Chamamento Público nº 02/2022, cujo objeto a seleção de entidade da sociedade civil sem fins lucrativos para implementação do **PROGRAMA SEGUNDO TEMPO PADRÃO**, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante a formalização de Termo de Colaboração, nos termos e condições estabelecidos neste Edital. O resultado também se encontra no site <http://www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=62>.



EDITAL Nº 02/2022 - PROGRAMA SEGUNDO TEMPO PADRÃO
 PRAZOS DAS ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Etapas	Datas, Horário e Endereço
I. Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção, incluindo a divulgação do resultado preliminar da avaliação das propostas (fase classificação).	14/09/2022 a 23/09/2022 é o período destinado à Avaliação das propostas. 08/10/2022 é a data da divulgação do Resultado Preliminar.
II. Apresentação e análise de recursos contra o resultado preliminar das avaliações das propostas (fase classificação).	10/10/2022 a 19/10/2022 - Apresentação dos recursos; 20/10/2022 até 31/10/2022 - Análise dos recursos. (Caso haja contrarrazões será dado prazo de 05 (cinco) dias corridos após o encerramento do prazo recursal e a Comissão de Seleção terá 05 (cinco) dias corridos para análise).
III. Divulgação do resultado definitivo da Avaliação das Propostas (fase classificação) e convocação para apresentação dos documentos para avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais do Plano de trabalho (fase habilitação).	01/11/2022 é a data de publicação das decisões recursais proferidas, divulgação do Resultado Definitivo de Classificação do Processo de Seleção e publicação da convocação; 01/11/2022 - convocação para apresentação dos documentos para avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais do Plano de trabalho (fase habilitação), em 05 dias corridos, ou seja, até 07/11/2022.
IV. Avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais do Plano de trabalho incluindo a divulgação do resultado preliminar (fase de habilitação)	08/11/2022 a 16/11/2022 - análise do cumprimento dos requisitos, dos impedimentos legais e do Plano de Trabalho. 17/11/2022 - divulgação do resultado preliminar (fase de habilitação).
V. Apresentação e análise dos recursos da avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais e do Plano de trabalho (fase habilitação).	18/11/2022 a 25/11/2022 - apresentação dos recursos da avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais e do Plano de Trabalho; 28/11/2022 até 02/12/2022 - análise dos recursos.
VI. Divulgação do resultado definitivo da avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais e do Plano de Trabalho e homologação do Resultado Final do Chamamento Público.	06/12/2022 - divulgação do resultado definitivo da avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais e do Plano de Trabalho (Habilitação) e homologação do Resultado Final do Chamamento Público.
VII. Celebração do Termo de Colaboração.	06/12/2022 a 12/12/2022 - emissão de pareceres técnico e jurídico; 20/12/2022 - data estimada para celebração do Termo de Colaboração.

Art. 2º - O prazo para apresentação de recurso ocorrerá no período 10/10/2022 a 19/10/2022.

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral da SUDESB

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 - SUDESB

A Comissão constituída pela Portaria nº 073 de 23/07/2021, publicada em 24/07/2021, conforme ata constante nos autos do processo nº 069.3539.2022.0001968-20, torna público o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público nº 02/2022, que tem como objeto a seleção de entidade da sociedade civil sem fins lucrativos para implementação do PROGRAMA SEGUNDO TEMPO PADRÃO, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante a formalização de Termo de Colaboração, nos termos e condições estabelecidos neste Edital. A relação da entidade classificada encontra-se no site <http://www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=62>:

Relação da Proposta Classificada	
ENTIDADE	NOTA
CIDE - Capacitação, Inserção e Desenvolvimento	7,05

Susi Crystiane Santiago Docio - Mat. 69.446078
Presidente da Comissão

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 10/2022

Processo: 069.1479.2022.0004065-91. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Ipirá-Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio n.º 10/2022. **Data:** 07/10/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Edvonilson Silva Santos, Prefeito Municipal de Ipirá-Ba.

ERRATA

No Resumo do Termo de Fomento celebrado com a UNIÃO DAS FEDERAÇÕES DE ESPORTES AMADOR DA BAHIA - UNISPORT, publicado no DOE edição do dia 07/10/2022, Caderno Executivo página 44:

Onde se lê: ... Resumo do Termo de Fomento nº 71/2022...

Leia-se: ... Resumo do Termo de Fomento nº 77/2022...

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

